

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013

Campus de Curitiba II



RESOLUÇÃO N. 08/2019-CONSELHO DE CAMPUS

Aprova a alteração e atualização do Regulamento do Centro de Atendimento e Estudos em Musicoterapia "Clotilde Leinig" do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2019, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014 – COU/UNESPAR e na Resolução nº 011/2015 – CEPE, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Ficam aprovadas as alterações e atualizações da Resolução n.º 21/2009 Conselho Departamental /FAP de 27 de maio de 2019 Regulamento do Centro de Atendimento e Estudos em Musicoterapia " Clotilde Leinig", conforme anexo I.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

Profa. Pierangela Nota Simões

Presidente do Conselho de Campus

